



# **Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

---

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2023**

**Dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovitário no Município de Açailândia e dá outras providências.**

### **Projeto de Lei Ordinária**

**Autor: Vereador Drº Adjackson**

**A sua Excia. Srº. Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Venho solicitar de V. Excia, que submeta este projeto de Lei a sábia deliberação Plenária desta magnífica Casa de Leis, se aprovado remeter para o executivo para a sanção do mesmo.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Adjackson Rodrigues Lima

Adjackson Lima -

**Vereador**



## **Justificativa**

### **JUSTIFICATIVA**

Pedestres e ciclistas realizam seus momentos para a prática de esportes pelas ruas, avenidas e praças da cidade, além de muitas das vezes utilizarem as bicicletas como meio de transportes para suas jornadas de trabalho. E com isso, acabam sempre correndo riscos de atropelamento.

Com a regulamentação e criação de mais espaços para as ciclovias, o município de Açailândia se beneficiará com mais segurança para os ciclistas e pedestres, e também para as pessoas que usam as bicicletas para realizar seus respectivos exercícios, lazer e/ou prática esportivas, assim além da promoção, de uma melhor qualidade de vida, com esse tipo de lazer ciclístico.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Adjackson Rodrigues Lima  
Adjackson Lima - PRB

**Vereador**